

justo e acordado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0153/2019, decorrente do Processo Administrativo nº. 02100.022762/2020, que assinam consoante as **CLÁUSULAS** abaixo, as quais se comprometem a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- Processo Administrativo nº. 02100.022762/2020
- Contrato nº. 0153/2019;
- As disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
- Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal e proposta vinculada.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** deste, conforme previsão contida na Cláusulas Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo a vigência do Contrato nº. 0153/2019 fica prorrogado por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Julho de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 0153/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Maceió/AL, 06 de Julho de 2020.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:37D8594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 032/2019.

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.156.592/0001-14.

DO OBJETO- O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover e prorrogar o **Contrato de nº. 032/2019, POR IGUAL PERÍODO E VALOR**, conforme cláusulas Segunda e Sétima, do Contrato.

DOS PRAZOS- Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses ao prazo de vigência e execução do contrato ora aditado, contados a partir da data de seu vencimento, em 26 de Abril de 2020, levando o vencimento para 26 de Abril de 2021.

DO VALOR- A presente prorrogação contratual tem o valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Funcional Programática: **20.001.04.122.0009.001.2313**– Serviços Técnicos Profissionais

Elemento de despesa:**33.90.39.00**– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: **0010.00.00.00**- Recursos Próprios.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69655CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 046/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 3100/093021/2018, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, tendo por objeto a execução do trabalho técnico social do Residencial Morada do Planalto no Município de Maceió/Alagoas - Programa Minha Casa Minha Vida, e **ADJUDICAR**, em favor da empresa licitante **SOUZA & OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.898.467/0001-66, com sede na Rua Desembargador Tenório, nº. 226, Aptº. 102 - Condomínio Vista do Mar - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-050, no valor global de R\$ 686.147,17 (Seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

Este **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, terá eficácia a partir de sua publicação, revogando-se o o Termo datado de 02 de Julho de 2020 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, em 03 de Julho de 2020.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2020.

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEMINFRA.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB6FBB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.043019/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.043019/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Sacos de Lixo para Materiais Contaminados e Lençol Descartável para apoio ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS - Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250

Maceió-AL.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2020.

KEITH DA SILVA MENDES

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos